



COMISSÃO EUROPEIA
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

O Diretor-Geral

Bruxelas
MARE/B3/C1/ms

Exmo. Senhor Farias,

Gostaria de agradecer ao CC-RUP pela Recomendação n.º 60 relativa ao acordo entre a União Europeia e a República das Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca seichelenses às águas de Maiote. O acordo encontra-se atualmente em vigor e permanecerá aplicável até 2028. Registo a importância que o CC-RUP atribui a este instrumento e a sua disponibilidade para contribuir desde fases preliminares do processo negocial.

Desde a entrada em vigor do respetivo acordo, têm vindo a ser atribuídas, anualmente, autorizações a oito cerqueiros e a dois navios de apoio. Estas possibilidades de pesca seguem as orientações do parecer científico da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC), tanto no que respeita à capacidade como às medidas de gestão das espécies não visadas. Tal inclui a redução das capturas acessórias de espécies protegidas, nomeadamente todas as tartarugas marinhas, mamíferos marinhos, aves marinhas e peixes de recife.

O acordo assegura que as atividades da frota das Seicheles nas águas de Maiote respeitam a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e as medidas de gestão da IOTC, designadamente no que se refere à recolha de dados e ao controlo das atividades de pesca.

O texto do acordo tem igualmente em conta a existência da área marinha protegida (AMP) de Maiote e os atuais objetivos desta região em matéria de gestão e desenvolvimento das pescas. Em particular, visa apoiar a gestão sustentável das pescas em Maiote e o desenvolvimento do setor local, através da contribuição financeira dos armadores seichelenses para o fundo ambiental.

A parceria estabelecida no âmbito deste acordo constitui um instrumento relevante para reforçar a cooperação regional e promover esforços comuns em prol da gestão sustentável das pescas no Oceano Índico.

Sr. Ruben do Couto Farias

Presidente do Comité Executivo do CC-RUP

rfarias@ccrup.eu

Rua de São Paulo, 3

9760-540 Praia da Vitória

Açores – PORTUGAL

Por último, a Comissão lançou recentemente um convite à apresentação de contributos ⁽¹⁾ para a nova estratégia da União Europeia em matéria de ação externa no setor das pescas. Esta iniciativa decorre do compromisso assumido no âmbito do Pacto Europeu para os Oceanos, e encorajo vivamente o CC-RUP a participar. O convite estará aberto até 15 de setembro de 2025.

Caso tenha quaisquer questões adicionais relativamente a esta resposta, não hesite em contactar a nossa coordenadora dos Conselhos Consultivos, a Sra. Julia Rubeck (MARE-AC@ec.europa.eu), ou a nossa responsável de política, a Sra. Charlotte Gobin (Charlotte.GOBIN@ec.europa.eu).

Com os melhores cumprimentos,

Charlina VITCHEVA

c.c.: Daniela Costa (dcosta@ccrup.eu) e caixa funcional do CC-RUP (info@ccrup.eu)

⁽¹⁾ Convite à apresentação de contributos sobre a nova estratégia da UE em matéria de ação externa no setor das pescas, aberto até 15/09/2025: https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/14633-EU-strategy-for-fisheries-external-action_en